Id:167C49E23E437B12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – SEMEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATO Nº: 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ELVIS MACHADO.**

CONTRATADO(A): DANIELE LUSTOSA XIMENES

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 30hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Equipe Multiprofissional.

CARGO: PSICOLOGA

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e término aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do FUNDEB/25%/QSE.

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação
Elvis Machado
Portaria Nº 004/2025
CPF: 340.904.013-72
Secretário Municipal de Educação

Id:0CC56397AF7D7B19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – SEMEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATO Nº: 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ELVIS MACHADO.**

CONTRATADO(A): IEDA OLIVEIRA QUEIROZ SOARES

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 30hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Equipe Multiprofissional.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e término aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do FUNDEB/25%/QSE.

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação
Elvis Machado
Portaria Nº 004/2025
CPF: 340.904.013-72
Secretário Municipal de Educação

Id:07384DB639557DD5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

A Prefeitura municipal de Batalha, torna público que emitiu a declaração de dispensa de baixo impacto ambiental, para a atividade **OVINOCAPRINOCULTURA,** localizado **NA LOCALIDADE, LAGOA DA ROÇA BATALHA- PI**, processo N°001.000238/2025 foi apresentado estudo ambiental.

Id:0471C2C57E417E18

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.00208/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 06/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E PARECERES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
CNPJ: 35.145.697/0001-73
CONTRATADA: AURELIO VILARINHO PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.394.902/0001-74
VALOR MENSAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2004, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE:** 500
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. III, letra C, da Lei 14.133/2021
VIGÊNCIA: 11/02/2025 a 31/12/2025

Amarante-PI, 11 de fevereiro de 2025.

Ver. Lucas Nascimento Silva
Presidente

Id:05D5083DDBCB7E0F

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000 Amarante-PI.
Email: camaradeamarantepi@outlook.com

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00208/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025,** nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E PARECERES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE.
Contratado:	AURELIO VILARINHO PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.394.902/0001-74
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Mensal:	R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, Inc. III, letra C, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Amarante(PI), 10 de fevereiro de 2025

Ver. Lucas Nascimento Silva
Presidente